

LINHA DIRETA



Especial

Publicação Oficial do SIMERJ - Gestão 2012/2014 - Filiado à FENAMETRO

www.simerj.org.br - simerj@simerj.org.br - tel.: (21) 2532-0331 - 05/09/2014

Rua Santa Amélia, 41 - Praça da Bandeira - CEP. 20260-030 - Rio de Janeiro

Saiu Acórdão da Ação de Acúmulo/Desvio de Função dos Agentes de Segurança



Conforme publicamos no último Linha Direta o de nº14, os agentes de segurança metroviária, ganharam em 2ª instância por 3x0, a Ação de Acúmulo/Desvio de Função. Esta Ação data de 15 de agosto de 2011, e ainda cabe recurso, mas acreditamos que a empresa terá muitas dificuldades em reverter o entendimento atual do judiciário, à medida que a situação que caracteriza o acúmulo/desvio de função na empresa ainda permanece nos dias de hoje.

Antes, a parte administrativa nas estações era executada pelos Oficiais de Estação (OS), sendo posteriormente acumuladas pelos Agentes de Segurança (AS), que não receberam nada a mais por isso, proporcionando ganho indevido para empresa que ao longo do tempo extinguiu a função de OS nas estações.

O Acórdão está disponível para consulta na página do Simerj (www.simerj.org.br).

Continuaremos informando sobre o andamento do processo.

Companheiros juntos somos fortes!